Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo
24.12.

LEI Nº 2853, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Comerciante José Apolinário Filho, a rua com início na Av. José de Melo, com sentido Oeste/Leste, no desmembramento José de Melo III, entre as Quadras C e B, no Bairro Salgadinho.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).///

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE